



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita

Lei Nº. 140/2014, de 05 de maio de 2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO
HABITACIONAL E RUAS DA CIDADE DE MATINHAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHAS- PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado, **ÁUREA MOURA RIBEIRO**, o Conjunto Habitacional, localizado nas proximidades do Ginásio de Esportes Municipal.

Art. 2º - A Rua Rita Sabino passa a ser denominada **Rua Adalcion Anísio dos Anjos**.

Art. 3º - A Rua localizada por trás do Ginásio de Esportes – Projetada 1 - passa a ser denominada **Rua Vereador José Anísio dos Anjos – Zé Mago**.

Art. 4º - A Rua Projetada II passa a ser denominada **Rua José Augusto da Silva (Seu Duda)**.

Art. 5º - A Rua Projetada III passa a ser denominada **Avenida Paulo Sudério Silva**.

Art. 6º - A Rua localizada por trás da Prefeitura passa a ser denominada **Rua Antônio Caetano Pereira**.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhas-PB, 05 de maio de 2014.

Maria de Fátima Silva
Prefeita